



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 087.00044/2020-15  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 087.00044/2020-15**

Declara de utilidade pública a Fundação Bichoterapia.

Senhor Presidente,

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria, em seu Parecer Prévio, entendeu não haver óbice natureza jurídica para a tramitação da matéria, ressalvando a necessidade do projeto ser instruído em conformidade com a Lei nº 2.926/66. O que foi prontamente atendido pela autora. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOP) em seu Parecer manifestou entendimento pela aprovação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela entidade que a proposição busca declarar sua utilidade pública municipal, concluímos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2020.

Vereador Aldacir Oliboni

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 08/07/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0151660** e o código CRC **1FFF7961**.

Referência: Processo nº 087.00044/2020-15

SEI nº 0151660



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Parecer nº **030/20 – Cosmam** – contido no doc **0151660** – (SEI nº 087.00044/2020-15 – Proc. nº 1256/18 – PLL nº 114/18), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 13 de julho de 2020, tendo obtido **5** votos **FAVORÁVEIS** e **0** **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – **(NÃO VOTOU)**
- Vereador Aldacir Oliboni (relator) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Claudia Araujo – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **FAVORÁVEL**
- Vereador Paulo Brum – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 14/07/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152730** e o código CRC **DC861571**.